

PARECER Nº 1142/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO Nº 0205/2010.

O projeto de lei da nobre vereadora Noemi Nonato “institui medidas de colaboração na prevenção e repressão de atos de violência nos trotes universitários”. sendo que a municipalidade de São Paulo envidará esforços com as demais autoridades interessadas para a prevenção e repressão de atos de violência nos trotes praticados por alunos de Faculdades e Universidades situadas no Município de São Paulo. O trabalho de colaboração na prevenção terá foco na disseminação de esclarecimentos sobre as repercussões negativas da violência nos trotes, suas conseqüências para os alunos universitários e para a população em geral, especialmente, com a realização de campanhas de solidariedade e integração entre alunos veteranos e alunos calouros, realização de palestras, campanhas educativas e outros eventos de divulgação e esclarecimento especialmente direcionados aos alunos universitários.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo.

Justifica a nobre vereadora que anualmente nos deparamos com notícias de recepções humilhantes de alunos recém chegados em faculdades e universidades, as quais muitas vezes acarretam danos morais e psicológicos e, até mesmo, a desistência do curso pelo aluno calouro.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22/09/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Adolfo Quintas – PSDB - Relator

Carlos Apolinário - DEM

José Américo - PT

Ricardo Teixeira - PSDB